

**PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REFERENTE AO CANCELAMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que a 9ª Conferência Municipal de Saúde, de 2025, não é parte integrante da agenda oficial do Ministério da Saúde e sim prerrogativa do município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde, deve ser convocada a cada quatro anos, a próxima será realizada em 2027.

Considerando que inicialmente a Conferência teria como objetivo a confecção do Plano Municipal de Saúde, contudo foi observado que o Plano Municipal de Saúde tem vigência até 2027. E que para atualização do Plano Municipal de Saúde existem metas sugeridas pela 8ª Conferência de Saúde feita pelo Município em 2023, resolução do MS com orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e o Plano de Governo da atual gestão.

Considerando que o Decreto 6906/2025, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Temporárias de Contenção e Redução de Despesas, encontra-se em vigência.

**DELIBERAÇÃO:** De acordo com a análise, dos argumentos supra citado, realizada pelos conselheiros, Sra. Carla Brasil de Oliveira, Sr. Marcus Vinícius Guedes dos Santos, Sr. Ralf Reste e Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini, manifestaram o parecer favorável ao cancelamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde deliberou por unanimidade pelo parecer favorável ao cancelamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Este parecer é parte integrante da ata da 24ª reunião da Comissão de Acompanhamento Do Plano Municipal de Saúde, consignada no dia 09 de maio de 2025.

São Sebastião, 09 de maio de 2025.



**Sra. Carla Brasil de Oliveira**  
Segmento governo



**Sr. Marcus Vinícius Guedes dos Santos**  
Segmento trabalhadores



**Sr. Ralf Reste**  
Segmento usuário

**Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini**  
Segmento usuário